

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SF Nº 25, DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Rubrica - Descrição	Nota	Vinculação	Enquadramento Legal Decreto 57.380/16	Valor Arrecadado	% Desvinculada	Valor Desvinculado	Desvinculações Efetuadas	Valor da desvinculação adicional
1321005101090110011101000 - FEMa - FUNDO ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	2.243.443,72	30,00%	673.033,11	288.629,19	384.403,92
1349011101000000001101000 - COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - FEMa		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	11.387.047,34	30,00%	3.416.114,20	1.626.684,49	1.789.429,71
1910061101020000001101000 - Multas Ambientais		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	1.361.023,97	30,00%	408.307,19	182.840,00	225.467,19
1910061101020000001201000 - PPI - Multas Ambientais - FEMa		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	261.970,05	30,00%	78.591,01	37.602,84	40.988,17
1910061101030000001101000 - Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMa		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	5.154.096,73	30,00%	1.546.229,01	1.024.828,80	521.400,21
1910061201020000001201000 - PPI - Multas Ambientais - FEMa - Multas e Juros		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	81.607,43	30,00%	24.482,22	11.436,86	13.045,36
1910061201030000001101000 - Multas por falta de Inspeção Veicular - FEMa - Multas e Juros		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	2.015.664,79	30,00%	604.699,43	563.155,81	41.543,62
1910091107000000001101000 - Multas e Juros Contratuais - FEMa		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	69.694,70	30,00%	20.908,40	0,00	20.908,40
1990991108000000001101000 - FEMa		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	6.229.783,35	30,00%	1.868.935,00	809.738,81	1.059.196,19
1990991108000000001109001 - Deduções FEMa		FEMa	Art. 10, I (Fundo Municipal)	-1.261,00	29,99%	-378,29	0,00	-378,29
<b>Subtotal FEMa</b>				<b>28.803.071,08</b>		<b>8.640.921,28</b>	<b>4.544.916,80</b>	<b>4.096.004,48</b>
1310021103060000001101000 - CENTROS CULTURAIS - TEATROS/FEFAC		FEFAC	Art. 10, I (Fundo Municipal)	12.487,14	30,00%	3.746,14	2.010,13	1.736,01
1321005101090100001101000 - FEPAC		FEFAC	Art. 10, I (Fundo Municipal)	129.515,02	30,00%	38.554,50	23.346,31	15.508,19
1990991103000000001101000 - FEPAC		FEFAC	Art. 10, I (Fundo Municipal)	2.423.120,52	30,00%	726.936,15	584.908,29	142.027,86
<b>Subtotal FEPAC</b>				<b>2.565.122,68</b>		<b>769.536,79</b>	<b>610.264,73</b>	<b>159.272,06</b>
1321005101090890011101000 - APLICAÇÃO FINANCEIRA EM FUNDO DE RENDA FIXA - FMD		FMD	Art. 10, I (Fundo Municipal)	1.182.392,53	30,00%	354.717,75	0,00	354.717,75
1339011103000000001101000 - Outorgas Provenientes de Concessões - FMD		FMD	Art. 10, I (Fundo Municipal)	149.763.473,33	30,00%	44.929.041,99	0,00	44.929.041,99
<b>Subtotal FMD</b>				<b>150.945.865,86</b>		<b>45.283.759,74</b>	<b>0,00</b>	<b>45.283.759,74</b>
1321005101090140011101000 - FMDT		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	15.688.328,01	16,60%	2.605.353,36	3.448.023,39	-842.670,03
1690991121000000001101000 - Polo Gerador de Tráfego (FMDT)		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	62.987,98	16,60%	10.460,38	0,00	10.460,38
1910011101040000001101000 - MULTAS POR TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - DSV		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	6.755.227,13	16,60%	1.121.837,44	912.319,19	209.518,25
1910011101040000001109001 - Deduções Multas por Transporte de Produtos Perigosos - DSV		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	-162.807,50	16,60%	-27.037,36	-4.999,79	-22.043,57
1910011101050000001101000 - MULTAS DE TRÂNSITO DE VEÍCULOS DE OUTROS ESTADOS - RENAINF		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	22.698.681,41	16,60%	3.769.559,50	89.868,95	3.679.690,55
1910011102010000001101000 - Multas de Trânsito - DSV		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	1.636.093.790,24	16,60%	271.705.337,79	224.986.364,63	46.718.973,16
1910011102010000001109001 - Deduções Multas de Trânsito - DSV - FUNSET		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	-82.218.390,33	16,60%	-13.653.969,99	-11.290.183,03	-2.363.786,96
1910011102010000001109002 - Deduções Multas de Trânsito - DSV - Restituições		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	-3.656.177,13	16,60%	-607.179,64	-719.807,73	112.628,09
1910011102010000001201001 - PPM - Multas de Trânsito - DSV		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	19.422,92	16,60%	3.225,55	5.826,87	-2.601,32
1910011202010000001101000 - Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	9.865.447,05	16,60%	1.638.350,22	1.282.254,65	356.095,57
1910011202010000001201001 - PPM - Multas de Trânsito - DSV - Multas e Juros		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	4.775,42	16,60%	793,05	1.432,62	-639,57
1910011302010000001201001 - PPM - Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	250,39	16,60%	41,58	75,11	-33,53
1910011402010000001201001 - PPM - Multas de Trânsito - DSV - Dívida Ativa - Multas e Juros		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	62,72	16,59%	10,41	18,81	-8,40
1990991301910000001101000 - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Recitas - Multas Trânsito I		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	8.806.786,10	16,60%	1.462.538,88	1.162.291,25	300.247,63
1990991301910000001109001 - Deduções Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito I - FUNSET		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	-638.086,73	16,60%	-105.966,76	-138.880,53	32.913,77
1990991301910000001109002 - Deduções Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec-Multas Trânsito I - Restituições		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	-932,94	16,60%	-154,93	-127,68	-127,68
1990991401910000001101000 - OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECITAS - MULTAS TRÂ		FMDT	Art. 10, I (Fundo Municipal)	4.857.393,97	16,60%	806.665,16	625.539,24	181.125,92
<b>Subtotal FMDT</b>				<b>1.618.176.758,71</b>		<b>268.729.864,64</b>	<b>220.360.121,95</b>	<b>48.369.742,69</b>
1310021103030000001101000 - Estádio Municipal		FMELR	Art. 10, I (Fundo Municipal)	2.487.942,45	30,00%	746.382,73	364.843,34	381.539,39
1310021103040000001101000 - CENTROS ESPORTIVOS - UNIDADES EDUCACIONAIS E ESPORTIVAS		FMELR	Art. 10, I (Fundo Municipal)	604.895,24	30,00%	181.468,57	110.563,20	70.905,37
1310021103140000001101000 - UNIDADES ESPORTIVAS DA SEME		FMELR	Art. 10, I (Fundo Municipal)	84.000,17	30,00%	25.200,05	13.866,14	11.333,91
1321005101040040021101000 - PMSF-SEME/Fundo Municipal de Esportes		FMELR	Art. 10, I (Fundo Municipal)	525.005,22	30,00%	157.501,56	89.690,98	67.810,58
<b>Subtotal FMELR</b>				<b>3.701.843,08</b>		<b>1.110.552,91</b>	<b>578.963,66</b>	<b>531.589,25</b>
1321005101090880021101000 - RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - FMID		FMID	Art. 10, I (Fundo Municipal)	37.525,57	30,00%	11.257,67	5.623,67	5.634,00
<b>Subtotal FMID</b>				<b>37.525,57</b>		<b>11.257,67</b>	<b>5.623,67</b>	<b>5.634,00</b>
1321005101060220011101000 - FUMCAD		FUMCAD	Art. 10, I (Fundo Municipal)	13.777.647,48	30,00%	4.133.294,24	2.213.827,37	1.919.466,87
1770001101000000001101000 - FUMCAD - Imposto de Renda	2	FUMCAD	Art. 10, I (Fundo Municipal)	19.281.049,60	30,00%	5.784.314,87	965.690,01	4.818.624,86
1990991105000000001101000 - FUMCAD		FUMCAD	Art. 10, I (Fundo Municipal)	2.155.662,95	30,00%	646.698,88	96.083,84	550.615,04
<b>Subtotal FUMCAD</b>	3			<b>35.214.360,03</b>		<b>10.564.307,99</b>	<b>3.275.601,22</b>	<b>7.288.706,77</b>
1321005101090090011101000 - FUNCAF		FUNCAF	Art. 10, I (Fundo Municipal)	124.792,56	30,00%	37.437,76	18.182,73	19.255,03
1910011101030010001101000 - MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO - FUNCAF		FUNCAF	Art. 10, I (Fundo Municipal)	400.000,00	30,00%	119.999,99	0,00	119.999,99
<b>Subtotal FUNCAF</b>				<b>524.792,56</b>		<b>157.437,75</b>	<b>18.182,73</b>	<b>139.255,02</b>
1240001101000000001101000 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		FUNDIP	Art. 10, I (Fundo Municipal)	582.802.956,62	30,00%	174.840.871,68	84.887.979,96	89.952.891,72
1240002101000000001101000 - MULTAS E JUROS - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		FUNDIP	Art. 10, I (Fundo Municipal)	48.748,16	30,00%	14.624,44	689,70	1.934,74
1321005101090170011101000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP/FUNDIP		FUNDIP	Art. 10, I (Fundo Municipal)	19.755.461,69	30,00%	5.925.638,50	2.595.772,15	3.330.866,35
1990991125000000001101000 - Leilões - FUNDIP		FUNDIP	Art. 10, I (Fundo Municipal)	1.048.133,33	30,00%	314.439,99	69.369,99	245.070,00
<b>Subtotal FUNDIP</b>				<b>603.655.248,80</b>		<b>181.096.574,61</b>	<b>87.553.811,80</b>	<b>93.542.762,81</b>
1321005101090070011101000 - RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDURE		FUNDURE	Art. 10, I (Fundo Municipal)	47.121.772,67	30,00%	14.136.531,80	5.759.550,66	8.376.981,14
<b>Subtotal FUNDURE</b>				<b>47.121.772,67</b>		<b>14.136.531,80</b>	<b>5.759.550,66</b>	<b>8.376.981,14</b>
1321005101090320031101000 - FUNDO ESPECIAL OPERAÇÃO URBANA AGUA BRANCA - FEAE	1	OU - AGUA BRANCA	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	100.545,33	30,00%	30.163,59	14.497,19	15.666,40
<b>Subtotal OUC - AGUA BRANCA</b>				<b>100.545,33</b>		<b>30.163,59</b>	<b>14.497,19</b>	<b>15.666,40</b>
1321005101090320061101000 - OPERAÇÃO URBANA AGUA ESPRAIADA		OU - AGUA ESPRAIADA	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	4.326.714,25	30,00%	1.298.014,27	730.173,06	567.841,21
<b>Subtotal OUC - AGUA ESPRAIADA</b>				<b>4.326.714,25</b>		<b>1.298.014,27</b>	<b>730.173,06</b>	<b>567.841,21</b>
1321005101090320051101000 - Operação Urbana Centro		OU - CENTRO	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	1.805.923,46	30,00%	541.777,03	282.500,48	259.276,55
<b>Subtotal OUC - CENTRO</b>				<b>1.805.923,46</b>		<b>541.777,03</b>	<b>282.500,48</b>	<b>259.276,55</b>
1321005101090320011101000 - Operação Urbana Faria Lima		OU - FARIA LIMA	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	35.920.675,30	30,00%	10.776.202,57	5.060.339,69	5.715.862,88
<b>Subtotal OUC - FARIA LIMA</b>				<b>35.920.675,30</b>		<b>10.776.202,57</b>	<b>5.060.339,69</b>	<b>5.715.862,88</b>
1321005101060130011101000 - FMAS - Projeto Restaurante Escola		Outros rendimentos financeiros	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	1.696,01	30,00%	508,80	261,08	247,72
1321005101060240011101000 - Programa @ Lis/Aliança para a Sociedade da Informação		Outros rendimentos financeiros	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	3.777,79	30,00%	1.133,33	581,56	551,77
1321005101060310021101000 - CONSTRUÇÃO DA BIBLIOTECA DE ITAQUETA/SAVO		Outros rendimentos financeiros	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	2.793,35	30,00%	838,00	430,01	407,99
1321005101060330011101000 - PROGRAMA URB-AL, REDE Nº 1C		Outros rendimentos financeiros	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	20.200,26	30,00%	6.060,07	3.109,66	2.950,41
1321005101060380011101000 - SEHAB X INSTITUIÇÕES PRIVADAS		Outros rendimentos financeiros	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	16.233,40	30,00%	4.870,01	2.509,90	2.360,11
1321005101060410011101000 - Programa URB-AL - Projeto Comum R3-B1-04 - Observatórios Locais da Democracia		Outros rendimentos financeiros	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	10.848,95	30,00%	3.254,68	1.670,10	1.584,58
1321005101060410021101000 - CONVÊNIO SMRI X EXTERIOR		Outros rendimentos financeiros	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	9.809,89	30,00%	2.942,96	1.510,15	1.432,81
1321005101060460011101000 - Convênio SVMA X Exterior		Outros rendimentos financeiros	Art. 10, II (rendimentos financeiros)	7.594,03	30,00%	2.278,20	1.168,67	1.109,53
<b>Subtotal Outros Rendimentos Financeiros</b>				<b>72.953,68</b>		<b>21.886,05</b>	<b>11.241,13</b>	<b>10.644,92</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>2.532.973.173,06</b>		<b>543.168.788,69</b>	<b>328.805.788,77</b>	<b>214.362.999,92</b>

**Notas Explicativas**

- 1 - Do valor total da receita arrecadada (R\$ 36.659.913,98), R\$ 36.559.368,65 foram desconsiderados em função de bloqueio de movimentação conforme decisão judicial.
- 2 - Valores das receitas arrecadadas líquidos das doações direcionadas, em conformidade com o art. 2º, IV do Decreto 57.380/2018, incluído pelo Decreto nº 58.197/2018.
- 3 - Os recursos desvinculados do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD serão aplicados exclusivamente em ações para infância e adolescência nas áreas de educação, assistência social e saúde.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADM**

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO - COADM**

Processo nº 6017.2017/0047403-0 - Secretaria Municipal da Fazenda - EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI - Prorrogação do Contrato SF nº 04/2018. 1. Em face dos elementos constantes do processo, em especial os documentos arrolados na manifestação que subsidia este despacho, com fundamento na Lei 8.666/93, na Lei Municipal 13.278/02, regulamentada pelo Decreto 44.279/03, e com fulcro na competência estabelecida na Portaria SF nº 78/19, AUTORIZO a prorrogação do Contrato SF nº 04/2018, celebrado com a empresa EQUIPE - SERVIÇOS HUMANIZADOS EIRELI, CNPJ nº 13.109.093/0001-39, por 12 (doze) meses, pelo valor estimado de R\$ 20.323,38 (vinte mil trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos) e anual de R\$ 243.880,56 (duzentos e quarenta e três mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta seis centavos), formalizando-se o ajuste nos termos da minuta de doc. 02.4945364